



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

143
8

A U T O R I Z A Ç Ã O

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura do presente procedimento para **ADESÃO**, como carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE, Processo licitatório de nº 050/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares (MMH), como Álcool, máscaras, fraldas e seringas, conforme os quantitativos e itens relacionado na consulta ao beneficiário, respeitando a quantidade máxima dos quantitativos licitados e em conformidade com as premissas ditadas no referido Edital do Pregão Eletrônico, no valor total R\$ 320.870,00 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e setena reais), para a Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

A despesa ocorrerá por conta da Unidade Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA
564	10.122.0052.2165.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Material de Consumo, Medicamentos e Correlatos	3.3.90.30.09
631	14.302.0210.2067.0001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar, Material de Consumo, Medicamentos e Correlatos	3.3.90.30.09

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2021.

Devolva-se o presente processo ao Secretário adjunto para as devidas providências.

Itinga do Maranhão – MA, 27 de Maio de 2022.


Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde